

## Mudanças

1	<b>CNPJ da Entidade Sindical Patronal ou da Conta Especial Emprego Salário (CEES/MTE)</b>	Número identificador no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Entidade Sindical Patronal ao qual o empregador está vinculado ou da conta especial emprego salário	alfanumérico	sim	não	14	Informar de acordo com o seguinte formato: 9999999999999999
2	<b>Código Sindical da Entidade Sindical Patronal</b>	Número do código sindical da Entidade Sindical Patronal ao qual o empregador está vinculado ou da conta especial emprego salário.	alfanumérico	RN	não	15	· Informar de acordo com o seguinte formato: 9999999999999999 · Este campo não será obrigatório, se o CNAE e/ou CBO informados forem relacionados a Trabalho Rural. · Preencher com 3 zeros à esquerda.
3	<b>CBO</b>	Código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do empregado	numérico	sim	não	6	
4	<b>CNPJ da Entidade Sindical Laboral ou da Conta Especial Emprego Salário (CEES/MTE)</b>	Número identificador no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Entidade Sindical Laboral ao qual o empregado está vinculado ou da conta especial emprego salário.	alfanumérico	sim	não	14	Informar de acordo com o seguinte formato: 1. CNPJ: 99999999999999
5	<b>Código Sindical da Entidade Sindical Laboral</b>	Código sindical da Entidade Sindical Laboral ao a qual o empregado está vinculado ou da conta especial emprego salário.	alfanumérico	RN	não	15	Informar de acordo com o seguinte formato: 9999999999999999 · Este campo não será obrigatório, se o CNAE e/ou CBO informados forem relacionados a Trabalho Rural. · Preencher com 3 zeros à esquerda.
6	<b>Data-Base da Categoria Profissional</b>	Data base da categoria profissional	data	sim	não	4	Informe de acordo com o seguinte formato: mmdd
7	<b>Jornada de trabalho semanal</b>	Informar a jornada de trabalho semanal em horas	numérico	sim	não	2	
8	<b>Data Prevista de Quitação da Rescisão</b>	Informar a data prevista para quitação da rescisão do contrato de trabalho, para fins de cálculo do Imposto de Renda a ser Retido na Fonte.	data	não	não	8	Informe de acordo com o seguinte formato: aaaammdd.
9	<b>Tipo de contrato</b>	Tipo de contrato de trabalho	numérico	sim	não	1	

10	<p align="center"><b>Empregado comprovou ter novo emprego durante o período do Aviso Prévio?</b></p>		numérico	RN	RN	1	<p>seguinte domínio:  1. SIM  2. NÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Opções mutuamente excludentes.</li> <li>· Este campo será obrigatório se a data de afastamento referente ao campo 38 for menor que 30 dias após a data do aviso prévio, ou menor que o número de dias definidos pela convenção coletiva para o período de aviso prévio.</li> <li>· Este campo somente será aplicável a determinados tipos de rescisão, onde o código de afastamento for referente à “SJ2 - Despedida sem justa causa, pelo empregador” e “RA2 – “Rescisão Antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado” com cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada”, de acordo com informação fornecida para o tipo de contrato no campo 40 (domínio = 2).</li> </ul>
----	--	--	----------	----	----	---	---

11	Empregador dispensou o empregado do aviso prévio?		numérico	RN	RN	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Informe de acordo com o seguinte domínio: <ul style="list-style-type: none"> <li>1. SIM</li> <li>2. NÃO</li> </ul> </li> <li>· Opções mutuamente excludentes.</li> <li>· Este campo somente será aplicável a determinados tipos de rescisão, onde o código de afastamento for referente à “SJ1 – Rescisão contratual a pedido do empregado” e “RA1 - Rescisão antecipada pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado” com cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada”, de acordo com informação fornecida para o tipo de contrato no campo 40 (domínio = 2).</li> <li>· Não poderá ser nulo para os casos em que este campo for obrigatório.</li> </ul>
12	Pensão Alimentícia % - FGTS	Percentual da pensão alimentícia a ser retido no saldo da conta-vinculada do trabalhador no FGTS.	numérico	não	sim	4	<p>Deve ser informado neste campo o percentual que será descontado no FGTS pela Caixa Econômica Federal, para retenção da cota-parte do FGTS relativa à pensão alimentícia.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Preencher em percentual e com duas casas decimais.</li> </ul>
13	Categoria do Trabalhador	código da categoria do trabalhador	numérico	sim	não	2	Tabela de Categoria do Trabalhador [Ref. 2]
14	Dependentes para IR	Número de dependentes para Imposto de Renda.	numérico	sim	sim	3	

15	<b>Data de término do contrato por prazo determinado</b>	Data prevista para término do contrato de trabalho por prazo determinado	data	não	não	8	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Informe de acordo com o seguinte formato: aaaammdd.</li> <li>· Este campo será obrigatório se o campo 40 tiver o domínio informado com valor igual a: 2 ou 3 (“Contrato de trabalho por prazo determinado com cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada” e “Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada”, respectivamente)</li> </ul>
16	<b>Contrato a tempo parcial</b>	Informar se o contrato é a tempo parcial (jornada de trabalho)	numérico	sim	não	1	<p>Informe de acordo com o seguinte domínio:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. SIM</li> <li>2. NÃO</li> </ol> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Opções mutuamente excludentes</li> </ul>
17	<b>Tipo de Trabalhador</b>	Especificar se o trabalhador é urbano ou rural.	numérico	sim	não	1	<p>Informe de acordo com o seguinte domínio:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. URBANO</li> <li>2. RURAL</li> </ol> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Opções mutuamente excludentes</li> </ul>
18	<b>Data de início do período aquisitivo (1 até 8).</b>	Data de início de cada período aquisitivo de férias (nos últimos 85 meses, incluindo o último período aquisitivo, que contém o mês do afastamento)	data	sim	não	8	<p>Informe de acordo com o seguinte formato: aaaammdd</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· A data de início do período deverá estar dentro do período do contrato de trabalho.</li> <li>· Mesmo que ainda incompleto, deve ser informado o início do último período aquisitivo, que contém o mês do afastamento.</li> </ul>

19	<b>Data de término do período aquisitivo (1 até 8).</b>	Data de término de cada período aquisitivo de férias (nos últimos 85 meses, incluindo o último período aquisitivo, que contém o mês do afastamento)	data	sim	não	8	<p>Informe de acordo com o seguinte formato: aaaammdd</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· A data de término não poderá ser maior que 12 meses da data de início do mesmo período aquisitivo, exceto no caso de trabalhador que se afastou para prestar o serviço militar obrigatório. Mesmo que ainda incompleto, deve ser informado o final do último período aquisitivo, que contém o mês do afastamento.</li> <li>· Este campo terá sua ocorrência condicionada e correspondente ao campo 50.</li> </ul>
20	<b>Quitação das Férias (1 até 8)</b>	Indicador de pagamento das férias para cada um dos períodos aquisitivos informados nos campos 50 e 51	número	sim	não	1	<p>Informe de acordo com o seguinte domínio:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. SIM</li> <li>2. NÃO</li> </ol> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Este campo terá sua ocorrência condicionada e correspondente aos campos 50 e 51.</li> </ul>
21	<b>Faltas Injustificadas por período aquisitivo.</b>	Quantidade de Faltas (em dias) Injustificadas em cada período aquisitivo.	número	RN	sim	3	<p>Neste campo deverá ser informado o total de faltas do empregado em cada período aquisitivo de férias, informado nos campos 50 e 51.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Caso o respectivo período aquisitivo tenha sido gozado, este campo será de preenchimento não obrigatório para esse período aquisitivo.</li> <li>· Campo de preenchimento obrigatório se o domínio informado no campo 52 for igual a "2" (Não).</li> </ul>

22	<b>Ano</b>	Especificação do ano/exercício referente ao pagamento de 13º salário, para os últimos 5 anos (sem incluir o ano corrente).	data	sim	não	4	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Informe de acordo com o seguinte formato: aaaa.</li> <li>· Os campos 54 a 58 são correspondentes de forma combinada a cada uma das ocorrências nos últimos 5 anos anteriores ao ano da rescisão.</li> <li>· O ano informado neste campo deve estar dentro da vigência do contrato de trabalho.</li> </ul>
23	<b>13º Salários pagos (1 a 5)</b>	Indicador de pagamento de 13º salário para cada um dos últimos 5 anos (sem incluir o ano corrente)	numérico	sim	não	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Informe de acordo com o seguinte domínio: <ul style="list-style-type: none"> <li>1. SIM</li> <li>2. NÃO</li> <li>3. PARCIAL</li> </ul> </li> <li>· Este campo terá sua ocorrência condicionada e correspondente ao campo 54.</li> </ul>
24	<b>Valor pago</b>	Valor total pago em cada ano nos últimos 5 anos anteriores ao da rescisão	numérico	RN	RN	14	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Este campo terá sua ocorrência condicionada e correspondente ao campo 54.</li> <li>· Este campo só será obrigatório para quem informou domínio 3 no campo 55.</li> <li>· Não poderá ser nulo para os casos em que este campo for obrigatório.</li> </ul>

25	<b>Mês/ano</b>	Mês e ano relativo às faltas injustificadas informadas no campo 58, incluindo os meses do ano do afastamento	data	RN	RN	6	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Informe de acordo com o seguinte formato: aaaamm</li> <li>· Os campos 57 e 58 são correspondentes de forma combinada a cada uma das ocorrências nos últimos 72 meses incluindo o mês da rescisão.</li> <li>· Este campo será de preenchimento obrigatório quando no campo de número 55 for informado domínio: “2 – Não” ou “3 – Parcial”.</li> <li>· No caso de domínio: “1 – Pago”, este campo será obrigatório somente para o ano corrente.</li> <li>· Para as situações de obrigatoriedade deste campo ele não poderá assumir valor nulo.</li> </ul>
26	<b>Faltas Injustificadas por mês</b>	Quantidade de Faltas (em dias) Injustificadas por mês, nos últimos 72 meses, incluindo o mês da rescisão.	numérico	RN	RN	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Este campo será de preenchimento obrigatório quando domínio: “2 – Não” ou “3 – Parcial” referente ao campo de número 55.</li> <li>· No caso de domínio: 1 – Pago, este campo será obrigatório somente para o ano corrente.</li> <li>· Este campo terá sua ocorrência condicionada e correspondente ao campo 57.</li> <li>· Este campo será obrigatório se o campo 57 for informado. Para este caso, seu valor não poderá ser nulo.</li> <li>· Para as situações de obrigatoriedade deste campo ele não poderá assumir valor nulo.</li> </ul>

27	<b>Motivo da Movimentação</b>	Código do tipo de movimentação. Informar movimentações ocorridas nos últimos 84 meses.	alfanumérico	não	não	3	Utilizar codificação conforme tabela de movimentação da Caixa.[Ref.4] · A ocorrência deste campo deverá ser de acordo com o número de movimentações do empregado dentro de um dado período. · Deverão ser informados no mínimo os últimos 24 meses (contratos com mais de dois anos de vigência), no caso de todas as férias terem sido integralmente gozadas e todos os 13º Salários integralmente pagos.
28	<b>Data da Movimentação</b>	Data de saída ou retorno durante o contrato	data	RN	RN	8	Informe de acordo com o formato: aaaammdd. · Este campo terá sua ocorrência condicionada e correspondente ao campo de número 59 e neste caso será obrigatório. · Este campo terá sua ocorrência condicionada e correspondente ao campo 59. · Este campo será obrigatório se o campo 59 for informado. Para este caso, seu valor não poderá ser nulo.

29	<b>Mês/Ano do salário</b>	Informar mês e ano do salário nos últimos 85 meses incluindo o mês da rescisão.	data	sim	não	6	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Informe de acordo com o formato: aaaamm.</li> <li>· Os campos 61 a 75 são correspondentes de forma combinada a cada uma das ocorrências nos últimos 85 meses incluindo o mês da rescisão.</li> <li>· Deverão ser informados no mínimo os últimos 24 meses (contratos com mais de dois anos de vigência), no caso de todas as férias terem sido integralmente quitadas e todos os 13º Salários integralmente pagos. Caso contrário, deverá ser informado o maior dos períodos: a partir do início do primeiro período aquisitivo de férias mais antigo ainda não quitado ou do primeiro mês do ano-calendário mais antigo em que não foi pago ou foi pago parcialmente o décimo-terceiro salário</li> </ul>
30	<b>Formação do salário</b>	Informar qual é a composição do salário dos últimos 85 meses incluindo o mês da rescisão	numérico	sim	não	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Este campo terá sua ocorrência condicionada e correspondente ao campo 61</li> <li>· Informe de acordo com o seguinte domínio: <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Fixo</li> <li>2. Variável</li> <li>3. Fixo + Variável</li> </ul> </li> <li>· Opções mutuamente excludentes.</li> </ul>

31	<b>Tipo de salário fixo</b>	Tipo de salário fixo vigente no contrato	numérico	RN	não	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Este campo será de preenchimento obrigatório no caso do campo 62 ter sido informado os domínios iguais a “1 – Fixo” ou “3 – Fixo + Variável”.</li> <li>· Informe de acordo com domínio: <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Hora</li> <li>2. Mensal</li> <li>3. Diário</li> </ul> </li> <li>· Opções mutuamente excludentes.</li> </ul>
32	<b>Código da rubrica salarial</b>	Informar para cada mês os códigos das rubricas salariais que compuseram a remuneração mensal paga ao trabalhador nos últimos 85 meses, incluindo o mês da rescisão de acordo com a tabela anexa.	numérico	sim	não	3	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Este campo está vinculado ao campo 61.</li> <li>· Os campos 64 a 70 são correspondentes de forma combinada a cada uma das ocorrências nos últimos 85 meses incluindo o mês da rescisão.</li> <li>· Informe de acordo com a tabela de Rubricas [Ref. 3].</li> </ul>

33	<b>Valor</b>	<p>Informar o valor da rubrica salarial cujo código tenha sido informado no campo 64, desde que correspondente a: salário Fixo, Garantia, Percentagem, Comissão, Prêmios, Multa Art. 477/CLT, Viagens, Gorjetas, Gratificação, Salário Família, abono ou gratificação de férias, diárias para viagens, Ajuda de custo Art. 470/CLT, Etapas Marítimos, Licença-Prêmio Indenizada, Quebra de Caixa, Participação do empregado nos lucros ou resultados da empresa, Indenização recebida a título de incentivo a demissão, Bolsa aprendizagem, Abonos Desvinculados do Salário, Ganhos eventuais Desvinculados do Salário, Reembolso Creche pago em conformidade à legislação trabalhista, Reembolso Babá pago em conformidade à legislação trabalhista e previdenciária, e Gratificação Semestral</p>	numérico	RN	não	14	<ul style="list-style-type: none"> <li>· A obrigatoriedade deste campo está vinculada à rubrica salarial preenchida no campo 64, para aquelas cuja coluna “VALOR” na tabela de rubricas esteja assinalada com “X”.</li> <li>· A rubrica “Salário fixo” deverá ser informada de acordo com o campo 63 (Tipo de Salário Fixo), ou seja, salário-hora, salário-dia ou salário-mês.</li> <li>· Informar com duas casas decimais.</li> </ul>
34	<b>Código seqüencial do produto</b>	<p>Código de cada produto, caso a remuneração seja paga mensalmente por produção.</p>	numérico	RN	não	14	<ul style="list-style-type: none"> <li>· A obrigatoriedade deste campo está vinculada ao tipo de salário variável preenchido no campo 64, desde que referente a produção [Ref.3]. · Os campos 66 a 68 são correspondentes de forma combinada a cada uma das ocorrências de produtos informados.</li> <li>· Para cada tipo de produto, deverá ser informado o seu código seqüencial.</li> <li>· Para cada um dos códigos de produtos informados no arquivo deverá ser estabelecida a correlação com suas respectivas descrições nos campos 93 a 95, de forma combinada.</li> </ul>

35	<b>Base de cálculo</b>	Neste campo deverá ser informado para cada mês o valor unitário do produto cujo código foi informado no campo 66 ou o valor da base de cálculo para as rubricas insalubridade, periculosidade, adicional tempo de serviço, adicional por transferência de localidade de trabalho.	numérico	RN	não	14	<p>está vinculada ao tipo de salário variável preenchido no campo 64, [Ref.3].</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Para a rubrica “Produção”, este campo terá sua ocorrência condicionada e correspondente ao campo 66, onde, para cada produto informado, deverá ser preenchido seu valor monetário correspondente. Neste caso, o campo 68 deverá ser obrigatório para cada uma das ocorrências registradas.</li> <li>· Para as rubricas preenchidas no campo 64 correspondentes a: “insalubridade”, “periculosidade”, “adicional tempo de serviço”, e “adicional por transferência de localidade de trabalho” deverá ser informado o valor da base de cálculo que será utilizada para determinar seus respectivos valores agregados.</li> <li>· Para a rubrica “Adicional por</li> </ul>
36	<b>Quantidade de produtos produzidos - remuneração por produção.</b>	Informar quantas unidades foram produzidas do produto no mês, cujo código foi informado no campo 66	numérico	RN	não	9	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Formatação inclui duas casas decimais.</li> <li>· A obrigatoriedade deste campo está vinculada ao tipo de salário variável preenchido no campo 64, desde que referente a produção [Ref.3].</li> <li>· Este campo terá sua ocorrência condicionada e correspondente ao campo 66.</li> <li>· Para cada produto informado, deverá ser preenchida esta quantidade.</li> </ul>

37	<b>Percentual</b>	<p>Percentual aplicado nos casos de:  horas de sobreaviso,  horas de Prontidão, horas-extras,  horas noturnas,  Insalubridade,  Periculosidade,  adicional tempo de serviço,  adicional por transferência de  localidade de trabalho.</p>	numérico	RN	não	5	<p>A obrigatoriedade deste campo está vinculada ao tipo de salário fixo ou variável preenchido no campo 64 [Ref.3], para os quais se aplique percentuais para obtenção do valor associado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Caso exista mais de um percentual de horas-extras e respectiva quantidade de horas a serem informados, deve-se repetir para cada mês o código da rubrica hora-extra vinculando cada percentual às respectivas quantidades de horas-extras realizadas.</li> <li>· Informar com duas casas decimais.</li> </ul>
38	<b>Quantidade</b>	<p>Quantidade de dias ou de horas trabalhadas no caso de:  horas extras,  horas trabalhadas no mês,  horas noturnas,  horas de sobreaviso,  horas de prontidão e número de dias trabalhados no mês.</p>	numérico	RN	não	5	<ul style="list-style-type: none"> <li>· A obrigatoriedade deste campo está vinculada ao tipo de salário variável preenchido no campo 64. [Ref.3]</li> <li>· Se a Quantidade a ser informada for em “horas”, converter de unidade sexagesimal para decimal e informar com duas casas decimais.</li> <li>· A rubrica “Horas Trabalhadas no Mês” deverá ser informada apenas quando o salário for remunerado em horas (conforme campo 63, domínio “1 - Hora”).</li> <li>· A rubrica “Número de Dias Trabalhados no Mês” deverá ser informada apenas quando o salário for remunerado em dias (conforme campo 63, domínio “3 - Diário”). Informar com duas casas decimais.</li> </ul>

39	<b>Salário líquido do empregado referente ao mês anterior à rescisão</b>	Informar o valor do salário líquido do empregado referente ao mês anterior à rescisão, caso ainda não tenha sido pago e a data de quitação da rescisão do contrato de trabalho ocorra até o quinto dia útil do mês seguinte ao de pagamento do salário não quitado.	numérico	sim	sim	14	<p>Informar com duas casas decimais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Só informar para pagamento na rescisão caso o salário do mês anterior ainda não tenha sido pago e a data de quitação da rescisão do contrato de trabalho venha a ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de pagamento do salário não quitado.</li> </ul>
40	<b>Código da verba rescisória (outras)</b>	Código de outras verbas rescisórias nos últimos 85 meses incluindo o mês da rescisão. Este campo só deve ser informado caso a verba rescisória não exista na tabela anexa de rubricas salariais.	numérico	não	não	3	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Os campos 72 a 75 são correspondentes de forma combinada a cada uma das ocorrências de verbas rescisórias informadas.</li> <li>· A codificação das verbas deverá iniciar em 100.</li> <li>· Para cada um dos códigos de verbas informadas no arquivo deverá ser estabelecida a correlação com suas respectivas descrições nos campos 93 a 95, de forma combinada.</li> </ul>
41	<b>Valor da Verba Rescisória (outras)</b>	Valor de outras verbas rescisórias nos últimos 85 meses incluindo o mês da rescisão	numérico	RN	não	14	<p>Este campo terá sua ocorrência condicionada e correspondente ao campo 72.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Campo obrigatório, caso campo 72 seja informado.</li> <li>· Informar com duas casas decimais.</li> </ul>

42	<b>Indicador de incidência de Tributação - Outras verbas rescisórias.</b>	Informar indicador tributação (FGTS, INSS, IRRF)	numérico	RN	sim	3	<p>· Este campo terá sua ocorrência condicionada e correspondente ao campo 72.</p> <p>· Informar a incidência de tributação para estas verbas rescisórias. Para indicar a incidência, deverá ser informado valor Zero caso não incida e valor Um caso incida, onde:</p> <p>1) A primeira posição será referente ao FGTS;</p> <p>2) A segunda posição será referente ao INSS;</p> <p>3) A terceira posição será referente ao IRRF.</p> <p>Ex.: 001, onde “0” na primeira posição informa a não incidência do FGTS, “0” na segunda posição informa a não incidência do INSS e “1” na terceira posição informa a incidência do IRRF.</p> <p>· Campo obrigatório para o caso do campo 72 ter sido informado.</p>
----	---	--	----------	----	-----	---	--

43	<b>Indicador de integração de Base de Cálculo (outras)</b>	Informar qual(is) Base(s) de Cálculo que a verba rescisória informada integra em sua apuração (se ela integra cálculos de décimo terceiro, férias e aviso prévio)	numérico	RN	sim	3	<p>condicionada e correspondente ao campo 72.</p> <p>· Informar quais bases de cálculo que a verba rescisória informada integra em sua apuração (se ela integra cálculos de décimo terceiro, férias e aviso prévio). Deverá ser informado valor Zero caso não incida e valor Um caso incida, onde:</p> <p>1) A primeira posição será referente a Férias;</p> <p>2) A segunda posição será referente ao 13º salário;</p> <p>3) A terceira posição será referente ao Aviso Prévio.</p> <p>Ex.: 001, onde “0” na primeira posição informa que a verba rescisória não integrará o cálculo das Férias, “0” na segunda posição informa que a verba rescisória não integrará o cálculo do 13º salário e “1” na terceira posição informa que a verba rescisória integrará o cálculo do Aviso Prévio.</p>
44	<b>Quantidade de DSR que o empregado faz jus no mês do afastamento, com exceção da última semana.</b>	Quantidade de Descanso Semanal Remunerado que o empregado faz jus no mês do afastamento, com exceção da última semana.	numérico	sim	sim	1	· Informar em número de dias.

45	<b>Indicador de incidência de tributação sobre o desconto</b>	Informar indicador tributação (FGTS, INSS, IRRF)	numérico	RN	sim	3	<p>Este campo terá sua ocorrência condicionada e correspondente ao campo 85.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Informar a incidência de tributação para este desconto.</li> </ul> <p>Para indicar a incidência, deverá ser informado valor Zero caso não incida e valor Um caso incida, onde:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) A primeira posição será referente ao FGTS;</li> <li>2) A segunda posição será referente ao INSS;</li> <li>3) A terceira posição será referente ao IRRF.</li> </ol> <p>Ex.: 001, onde “0” na primeira posição informa a não incidência do FGTS, “0” na segunda posição informa a não incidência do INSS e “1” na terceira posição informa a incidência do IRRF.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Campo obrigatório para o caso dos campos 85 e 86 terem sido informados.</li> </ul>
46	<b>Indenização Art. 480 CLT</b>	Valor da indenização relativo ao prejuízo causado pelo empregado devido a rescisão antecipada do contrato de trabalho à termo.	numérico	não	não	14	<p>Este valor não poderá ser maior que a metade do valor do salário com relação à quantidade de dias entre o afastamento e a data de término do contrato por prazo determinado informado no campo de número 46.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Somente será aplicável quando for informado no campo de número 40 o domínio igual a 3 – “Contrato de Trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada”.</li> <li>· Informar com duas casas decimais.</li> </ul>

47	<b>Contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no Brasil.</b>	Deduções para base de cálculo IRRF. Contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no Brasil.	numérico	sim	sim	14	Fonte: Manual 0561 - Rendimentos do Trabalho Assalariado no país) · Informar com duas casas decimais
48	<b>Contribuições para o FAPI.</b>	Deduções para base de cálculo IRRF. Contribuições para o FAPI.	numérico	sim	sim	14	Fonte: Manual 0561 - Rendimentos do Trabalho Assalariado no país) · Informar com duas casas decimais
49	<b>Tipo de código</b>	Informar o tipo de código a ser especificado	numérico	RN	não	1	Os campos 93 a 95 são correspondentes de forma combinadas e obrigatório para cada uma das ocorrências dos campos 66, 72 e 85 · Informe de acordo com o seguinte domínio: 1.Código sequencial de produto, informado no campo 66; 2. Código da verba rescisória informado no campo 72 e; 3.Código do desconto informado no campo 85.
50	<b>Código</b>	Código sequencial do produto informado no campo 66 ou Código da verba rescisória informada no campo 72 ou Código do desconto informado no campo 85	alfanumérico	RN	não	20	· A obrigatoriedade deste campo está vinculada ao tipo de Código informado no campo 93.
51	<b>Descrição</b>	Descrição do produto informado no campo 66 ou Descrição da verba rescisória informada no campo 72 ou Descrição do desconto informado no campo 85	alfanumérico	RN	RN	150	· Este campo terá sua ocorrência condicionada e correspondente ao campo 94. · Este campo será obrigatório se o campo 94 for informado e para este caso seu valor não poderá ser nulo.